



**INVERNO MAIS FRIO DOS ÚLTIMOS 4 ANOS**

Na manhã gelada de BH, o agasalho torna-se peça indispensável nas caminhadas pela pista de cooper do bairro Mangabeiras.

PÁGINA 21

Menina gestada no útero da avó paterna é, finalmente, por decisão da Justiça, registrada em nome da mãe biológica, em Nova Lima, e a família comemora

# Final feliz para Bianca

ANA CAROLINA SELEME

O primeiro bebê do Brasil gerado via fertilização *in vitro* e gestado no útero da avó paterna, Elizabete Sales Menezes, de 53 anos, foi registrado ontem em nome da mãe biológica, a engenheira Veridiana do Vale Menezes e Menezes, de 30. A decisão, inédita no País, é do juiz de Nova Lima, na Grande BH, Átila Andrade de Castro e abre precedentes. Para dar o parecer favorável aos pais da criança, o magistrado levou em consideração o resultado de um exame de DNA e os avanços da ciência.

Bianca do Vale Sales Menezes é o nome da menina que nasceu no último dia 30 e entrou para a história da ciência e do direito. É a primeira criança do Brasil gestada no útero da avó paterna depois de ser gerada por uma técnica de inseminação artificial. Pelo Código Civil, o útero só pode ser usado em substituição por parentes de primeiro e segundo graus da mãe biológica. Mas como a mãe de Veridiana morreu há alguns anos e sua irmã é recém casada, o casal conseguiu autorização do Conselho de Medicina para que a mãe de Fabiano Sales Menezes emprestasse seu útero. O caso emocionou diversas mães, que se encantaram com o carinho da sogra e a vontade de Veridiana de ter um bebê. Mesmo sem gestar, ela produz o leite que amamenta Bianca.

Esse é também o primeiro caso divulgado em que a Justiça autoriza a mãe biológica, que não deu à luz, registrar o bebê em seu nome. "Levei em consideração o resultado do exame de DNA e os avanços da ciência. Acho que o certo seria que casos como este fossem regulamentados por lei", afirma o juiz Átila Andrade de Castro.

Logo depois que Bianca nasceu, Fabiano esteve no cartório de registro civil de Nova Lima para registrá-la, mas o oficial Charles Fonseca informou que por constar na Declaração de Nascido Vivo da criança o nome de Elizabete como a mulher que deu à luz, a certidão deveria ser expedida em nome dela. No mesmo dia, o oficial levou a dúvida ao juiz, que prometeu agilidade ao caso.

O processo administrativo tramitou em duas semanas e a sentença foi divulgada no início da tarde de ontem. Na decisão, o juiz afirma que "com a fecundação *in vitro* e a utilização de úteros de substituição, o paradigma foi definitivamente rompido, criando a possibilidade de a mulher ser mãe - como os homens sempre foram pais - sem o compromisso da gestação". Com um mandado em mãos, o engenheiro voltou ao cartório e às 16h de ontem ficou pronta a certidão, onde constam os nomes de Veridiana como a mãe e de Elizabete como a avó paterna de Bianca.

Fabiano afirma que a decisão tranquilizou a família. "Estamos aliviados. A Bianca está registrada em nosso nome e vamos providenciar o plano de saúde dela, que ainda não fizemos por faltar a certidão de nascimento", explica o engenheiro. "Bianca é vitoriosa desde a cultura dos embriões. Quero curtir minha filha com a família", afirma.



FOTOS EULER JÚNIOR

O engenheiro Fabiano Sales Menezes exhibe, feliz, a certidão de nascimento da criança e diz que agora a filha terá um plano de saúde

## Internet rápida é bom, não foi?

O Uai oferece acesso banda larga a partir de R\$8,80\*. Quem assina Uai tem acesso aos jornais Estado de Minas e Diário da Tarde, cartão do Clube de Assinantes Estado de Minas, e-mails protegidos contra vírus e spam e muito mais. Já assinou Uai? Demorei LICHE GRÁTIS E ASSINE: 0800 815000.



Exame de DNA convence juiz de que Veridiana é a mãe biológica de Bianca